



A CONCILIAÇÃO E A MEDIAÇÃO FAMILIAR E SUAS IMPLICAÇÕES NOS LITÍGIOS NA SEARA FAMILIAR

LOPES, Gabriel¹ (gabriellopes2199@gmail.com); RIVA, Léia Comar² (lcriva@uems.br)

¹Discente do curso de Direito da UEMS – Paranaíba

²Docente do curso de Direito da UEMS – Paranaíba.

Como é natural, dentro do ambiente doméstico podem surgir inúmeros conflitos. Isto ocorre entre outros motivos, por ocasião das relações tecidas no interior da família, serem muito próximas e carregadas de emoções. Muitas vezes, um término ou um conflito familiar em geral, concebe um enorme estresse. Por isso, entende-se que a família possui um papel fundamental na formação humana e social de seus integrantes, visto como um pilar para o desenvolvimento futuro de um determinado indivíduo, além de pautar-se nos fundamentos e valores que regem a dignidade da pessoa humana. Sendo assim, o presente trabalho buscou estudar a conciliação e a mediação familiar como um meio alternativo de solução de conflitos e compreender seus métodos e funções, a fim de trazer maior visibilidade para o uso destes meios de resolução de conflito na seara familiar, com o intuito de desafogar o poder judiciário e conseqüentemente tornar o processo mais célere, além de colaborar com a pacificação do conflito existente entre as partes, visto que o mediador, ou, conciliador conduzirá as reuniões imparcialmente, com o objetivo de alcançar a solução do litígio de modo que agrade ambos envolvidos. Além disso, este trabalho buscou estudar a diferença entre conciliação e mediação familiar e suas implicações nos litígios da seara familiar, e como tais meios podem agregar com a possível restauração do diálogo entre as partes. O procedimento metodológico constituiu-se de pesquisas de cunho bibliográfico por meio de consulta em livros, artigos, pesquisas, resenhas e bancos de dados informatizados nas bibliotecas, em que a análise do material coletado foi descritiva e interpretativa. Ademais a pesquisa teve duração de doze meses, com uma carga horária de vinte horas semanais para o seu desenvolvimento. Por fim, o presente trabalho teve o intuito de contribuir com as pesquisas científicas elaborada por acadêmicos do Direito, na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

PALAVRAS-CHAVE: Meios de Autocomposição, Conflitos, Direito de Família.

AGRADECIMENTOS: Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão de bolsa de iniciação científica ao aluno Gabriel Lopes do curso de direito da UEMS de Paranaíba.